

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br Ano III, Edição 013, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.



por sua Prefeita a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. art. 70, inciso, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **RIVANDA RODRIGUES LEITE**, Professora Efetiva, matricula n° 1960-7, à ampliação da Carga Horária de 150 (cento e cinquenta) Horas para 200 (duzentas) Horas mensais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumprase.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA № 003/2023-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra.

AMANDA

DE SOUSA FULCHER,
brasileira, solteira, portadora da

Carteira de Identidade/RG n° 3.927.473

– SSP/PI e do CPF/MF n° 113.753.394-

35, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Agricultura de Trindade Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal